



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. Justifica-se a presente contratação dos serviços de slackline pela necessidade de proporcionar atrações esportivas seguras, organizadas e de qualidade durante o 1º Festival de Turismo do Município, promovendo entretenimento, bem-estar e interação entre os participantes. Considerando o caráter recreativo, esportivo e cultural do evento, torna-se imprescindível assegurar a montagem adequada do equipamento, o monitoramento contínuo das atividades e a orientação técnica aos participantes, garantindo a segurança e a plena fruição da atividade. O festival será realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2025, no Centro de Eventos Descanso do Tropeiro, contemplando os turnos matutino e vespertino em ambas as datas. A contratação é essencial para oferecer uma experiência diferenciada e segura ao público, contribuindo para o êxito do evento e o alcance de seus objetivos institucionais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO, NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a qualidade das atividades de slackline durante o 1º Festival de Turismo do Município, promovido nos dias 18 e 19 de outubro de 2025 pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São José dos Ausentes a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1 Equipamentos e Estrutura de Slackline

- a)** Os equipamentos – 2 (duas) fitas para slackline – deverão ser instalados com antecedência de no mínimo 2 horas no Centro de Eventos Descanso do Tropeiro, local definido para a realização do evento;
- b)** Todos os equipamentos devem estar em perfeito estado de funcionamento e disponíveis para a equipe responsável pela condução das atividades;



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

c) A empresa contratada deve prever adequações em caso de mudanças climáticas ou imprevistos, garantindo segurança e integridade do equipamento.

3.2 Equipe Técnica Especializada

Presença de, no mínimo, 02 instrutores/monitores de slackline durante todo o período do evento em ambos os dias.

3.3 Pontualidade e Organização

A montagem das fitas de slackline deverá ocorrer com antecedência mínima de 2 horas do início de cada turno, sendo que o turno matutino ocorrerá das 10h às 12h e o turno vespertino das 14h às 18h. A desmontagem será realizada somente após o encerramento do turno vespertino, às 18h, em ambos os dias, preservando a integridade do equipamento e do local.

3.4 Segurança e Funcionamento

Todos os equipamentos devem estar em perfeito estado de funcionamento, com manutenção em dia e a empresa deve garantir que os materiais utilizados estejam de acordo com as normas de segurança estrutural e esportiva.

3.5 Disponibilidade nas Datas do Evento

A empresa deverá garantir total disponibilidade para prestação dos serviços nos dias 18 e 19 de outubro de 2025, no Centro de Eventos Descanso do Tropeiro, abrangendo os turnos matutino e vespertino.

3.6 Responsabilidade pelo Transporte, Montagem e Operação

A contratada será responsável pelo transporte, montagem, operação e desmontagem do equipamento, sem custos adicionais para o contratante.

4) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Local e Descrição	Valor estimado
1	1	Empresa especializada em montagem, operação e condução de atividades de slackline.	R\$ 2.800,00
		Valor <u>total</u> estimado da contratação:	R\$ 2.800,00



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

5) LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

a) Solução 1: Dispensa de Licitação

A possibilidade de realizar a contratação por meio de dispensa de licitação foi analisada e se mostrou a solução mais viável para atender às demandas de contratação de serviços de slackline para os dois dias do 1º Festival de Turismo do Município, acordados com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

a.1) Viabilidade Econômica

A dispensa de licitação permite uma contratação mais rápida e flexível, garantindo o atendimento imediato das necessidades do evento. Além disso, possibilita que o município ajuste suas contratações de acordo com a demanda real, evitando gastos excessivos com serviços que não sejam utilizados. Ressalta-se que, em razão do baixo valor do objeto (R\$ 2.800,00), a dispensa de licitação se mostra a alternativa mais viável e proporcional, considerando que outras modalidades implicariam custos adicionais de publicação, tempo e mão de obra administrativa superiores ao próprio valor da contratação.

A estimativa de custo para os serviços de slackline foi elaborada com base em:

- Pesquisa realizada junto a fornecedores especializados em slackline, considerando as especificações técnicas do serviço e a necessidade de instrutores qualificados para os dois dias do evento. Ressalta-se que também foram realizadas consultas ao sistema Licitacão e ao PNCP, não sendo encontrados valores de referência de outros órgãos, conforme documentos anexos ao processo.
- Análise de preços de mercado para serviços similares, confirmando que os valores estimados são compatíveis com os praticados no setor, assegurando a viabilidade econômica da dispensa de licitação.

a.2) Viabilidade de Mercado

O mercado apresenta ampla oferta de fornecedores especializados em atividades de slackline, o que garante a apresentação de propostas de empresas qualificadas para a prestação dos serviços. Não foram identificadas restrições que comprometam a competitividade da contratação, e o processo de dispensa possibilita a negociação direta com os prestadores de serviço, assegurando condições adequadas para a administração pública.

a.3) Viabilidade Operacional



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

A adoção da dispensa de licitação para a contratação de slackline apresenta vantagens operacionais significativas, tais como:

- Agilidade na contratação, eliminando a necessidade de um processo licitatório prolongado;
- Flexibilidade na gestão, com possibilidade de ajustes na contratação conforme a necessidade;
- Redução de trâmites administrativos, simplificando o processo de aquisição;
- Atendimento específico, possibilitando a seleção direta de fornecedores que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Conclusão:

Com base nessas análises, conclui-se que, considerando o baixo valor do objeto e a necessidade de eficiência, a dispensa de licitação é a solução mais adequada para garantir a prestação eficiente, econômica e ágil dos serviços de slackline para o 1º Festival de Turismo do Município.

b) Solução 2: Pregão Eletrônico

O levantamento de mercado também considerou a realização do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, como alternativa para atender às demandas.

b.1) Viabilidade Econômica

Embora o pregão eletrônico possa garantir competitividade, o custo estimado para sua realização, aliado ao tempo necessário para a conclusão do processo, torna essa alternativa menos vantajosa. Ressalta-se que, em razão do baixo valor do objeto (R\$ 2.800,00), os custos de publicação, a mobilização de pessoal e o dispêndio de mão de obra administrativa seriam desproporcionais, superando a vantagem da modalidade em relação à dispensa.

b.2) Viabilidade de Mercado

O mercado dispõe de diversos fornecedores capacitados para atender à demanda de slackline. Contudo, a realização de pregão eletrônico poderia comprometer a agilidade da contratação, impactando negativamente o cronograma já definido pela Secretaria de Turismo e Cultura.

b.3) Viabilidade Operacional

A operacionalização do pregão eletrônico apresenta desafios como maior tempo de execução e necessidade de elaboração e publicação de edital, o que poderia atrasar a contratação e prejudicar a realização do evento.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

Conclusão:

Apesar de ser uma alternativa legalmente viável, o pregão eletrônico não se mostra eficiente para o caso concreto, dado o baixo valor do objeto e a desproporção entre os custos de realização do certame e a necessidade imediata do serviço.

c) Solução 3: Adesão a Ata de Registro de Preços

A adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos também foi considerada como alternativa.

c.1) Viabilidade Econômica

A adesão a atas poderia permitir o aproveitamento de condições previamente negociadas. Entretanto, não foram localizadas atas vigentes que contemplem especificamente os serviços de slackline, inviabilizando o atendimento econômico adequado à demanda.

c.2) Viabilidade de Mercado

A inexistência de atas compatíveis com o objeto impede a utilização desse instrumento. Ainda que houvesse atas parcialmente aderentes, seria necessária a adesão a múltiplas atas, aumentando a complexidade da gestão contratual.

c.3) Viabilidade Operacional

A falta de atas vigentes para o objeto inviabiliza a operacionalização da contratação por essa modalidade. Além disso, eventual adesão fragmentada geraria maior complexidade e atrasos no atendimento da demanda.

Conclusão:

Não foram identificadas atas de registro de preços vigentes que contemplem o objeto pretendido, o que impossibilita a adoção dessa solução para a contratação dos serviços de slackline.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Solução	Viabilidade Econômica	Viabilidade de Mercado	Viabilidade Operacional	Conclusão
1. Dispensa	Mais viável em razão do baixo valor do objeto (R\$ 2.800,00),	Ampla oferta de fornecedores	Ágil, flexível e menos burocrática.	Solução mais adequada, garantindo



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

Solução	Viabilidade Econômica	Viabilidade de Mercado	Viabilidade Operacional	Conclusão
de Licitação	dentro dos limites legais. Evita custos desproporcionais de publicação, tempo e mão de obra.	especializados em slackline.	Permite ajustes e atendimento específico.	eficiência, economicidade e agilidade.
2. Pregão Eletrônico	Apesar de competitivo, gera custos de publicação e de mão de obra superiores ao valor do objeto, tornando-se desproporcional.	Há fornecedores no mercado, mas a modalidade compromete a rapidez necessária.	Processo mais longo, com risco de atrasar a realização do evento.	Menos eficiente e desproporcional ao baixo valor do objeto.
3. Adesão a Ata de Registro de Preços	Não foram localizadas atas vigentes que contemplem os serviços de slackline.	Ausência de atas compatíveis inviabiliza a adesão.	Inexequível, pois não há atas disponíveis para atender o objeto.	Alternativa inviável para o caso concreto.

7. PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

7.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

7.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

7.5. O responsável pela fiscalização do contrato será a servidora Gabriele Lemos Nunes.

8) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do objeto, a demanda será contratada integralmente, sem parcelamento. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a realização das apresentações dos vídeos, conforme o cronograma estabelecido, para os dois dias.

9) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de slackline para o 1º Festival de Turismo do Município tem como resultados pretendidos:

- Oferecer atividades de lazer e esportivas diferenciadas, que contribuam para a valorização do turismo local e a atração de visitantes.
- Promover a prática esportiva e cultural do slackline, estimulando hábitos saudáveis e atividades ao ar livre entre crianças, jovens e adultos.
- Garantir a segurança e a qualidade da atividade, por meio da disponibilização de instrutores qualificados e equipamentos adequados.
- Ampliar a visibilidade do evento, diversificando a programação e tornando-o mais atrativo para a comunidade local e turistas.
- Fortalecer a imagem do município como destino turístico, associando-o à inovação, ao esporte e ao lazer de qualidade.
- Assegurar o uso eficiente de recursos públicos, com contratação viável economicamente, dentro dos limites legais e ajustada à real demanda do evento.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

10) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição e operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11) DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços de slackline em si não gerará impactos ambientais significativos. No entanto, a instalação, utilização e posterior desmontagem das estruturas podem ocasionar impactos ambientais e sociais que devem ser considerados. A seguir, apresentam-se os principais:

11.1. IMPACTOS AMBIENTAIS

- **Geração de resíduos sólidos:** Embalagens dos equipamentos, garrafas plásticas, materiais de apoio e eventuais descartáveis utilizados durante a montagem e execução das atividades.
- **Consumo de energia elétrica:** Utilização de equipamentos auxiliares (como som, iluminação ou estruturas de apoio) durante a realização do evento.
- **Emissões indiretas:** Transporte dos equipamentos e da equipe até o local do festival, podendo gerar aumento temporário de poluentes veiculares.
- **Compactação do solo e desgaste da vegetação:** Caso as atividades ocorram em áreas gramadas ou naturais, pode haver impacto localizado sobre o solo e a cobertura vegetal.

Medidas mitigadoras:

- **Gestão adequada de resíduos:** Segregar e descartar corretamente embalagens e materiais descartáveis, priorizando reciclagem e destinação ambientalmente adequada.
- **Uso racional de energia:** Operar equipamentos auxiliares de forma eficiente, desligando-os quando não estiverem em uso.
- **Redução de emissões de transporte:** Planejar a logística de deslocamento da equipe e dos equipamentos de forma otimizada, evitando transportes desnecessários.
- **Proteção do solo e da vegetação:** Realizar a instalação das fitas de slackline em áreas previamente definidas, utilizando proteções (como mantas ou espumas) em árvores ou estruturas de fixação, prevenindo danos à vegetação e ao solo.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade da contratação de empresa através de dispensa de licitação.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

São José dos Ausentes/RS, 15 de setembro de 2025.

Gabriele Lemos Nunes

Matricula nº 1711

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

() Deferido

() Indeferido. Justificar_____.

Milena Santos Velho Do Amaral

Secretária Municipal De Turismo e Cultura